



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica nº 001/2024**

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**01 – Pergunta:** Vem solicitar esclarecimento sobre o item: 7.19.4.4.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional que no seu item explicita: I) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA OU MANUTENÇÃO EM UM PARQUE DE IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 28.500M².

E assim perguntamos: a palavra "**Parque**" significaria um conjunto de prédios/edifícios, não necessariamente localizado no mesmo endereço, podendo ser utilizado a somatória total de tais imóveis para atendimento ao Edital?

**Resposta:**

A comprovação de capacidade técnica referente ao parque de imóveis poderá ser efetuada por somatório de construção ou manutenção em vários imóveis, desde que a atuação nos mesmos tenha sido realizada no mesmo período.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

**Camila Andrade Guimarães**

Coordenadora de Licitação